

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA Nº 007/2022 – CIB/SUSAM

Referente à Resolução CIB/AM nº 211/2021, de 08.09.2021, publicada no Diário Oficial (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ:

Resolve:

APROVAR o Projeto de Credenciamento da Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I Uaicurapá-Mamurú – Rio Uaicurapá e Mamurú, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 01 (um) Fisioterapeuta, 01 (um) Nutricionista, 11 (onze) Técnicos de Enfermagem, 08 (oito) Microscopistas, 01 (um) Técnico de Laboratório, 01 (um) Técnico de Saúde Bucal.

LEIA-SE:

Resolve:

APROVAR o Projeto de Credenciamento da Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I Uaicurapá-Mamurú – Rio Uaicurapá e Mamurú, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 01 (um) Fisioterapeuta, 01 (um) Nutricionista, 11 (onze) Técnicos de Enfermagem, **17 (dezesete) Agentes Comunitários de Saúde**, 08 (oito) Microscopistas e 01 (um) Técnico de Saúde Bucal.

Esta Errata será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Manaus, 09 de maio de 2022.



ANWAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde